

Aviso Nº 25/PRES/2025

Assunto: Inserção das atividades extracurriculares no Suplemento ao Diploma – CLE

Dado que o modelo de suplemento ao diploma utilizado na ESEL prevê a inclusão de atividades extracurriculares, as/os estudantes devem fazer prova das atividades abaixo discriminadas, no período **de 17 a 30 de abril de 2025** inclusive, remetendo os comprovativos para suporteacademicaEG@esel.pt :

Serão consideradas as seguintes atividades extracurriculares:

- ✓ Delegado / Subdelegado de Turma
- ✓ Membro da Mesa do Conselho Geral da ESEL
- ✓ Membro do Conselho Pedagógico
- ✓ Dirigente Académico
- ✓ Dirigente Associativo (IPSS/ Associação Desportiva/ Associação Cultural e /ou Recreativa)
- ✓ Cursos de Formação Profissional
- ✓ Apresentação de Pósteres / Comunicações
- ✓ Participação em Congressos / Encontros / Seminários / Jornadas
- ✓ Voluntariado
- ✓ Bombeiros Voluntários
- ✓ Monitoragem de Campos de Férias ou outros
- ✓ Experiência em AEC ou Ensino
- ✓ Bolsa de Mérito
- ✓ Atleta de Alta Competição
- ✓ Membro da Tuna Académica
- ✓ Suporte Básico de Vida
- ✓ ABCDE em Trauma
- ✓ Participação em projetos de investigação (só serão colocados aqueles que sejam autorizados pela Presidência, mediante apresentação de declaração comprovativa)

Caso não faça o envio atempado dos comprovativos, os serviços não se responsabilizam pela inserção dos referidos dados para efeitos do disposto no Decreto-lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, conjugado com a Portaria nº 30/2008, de 10 de janeiro, nas suas redações atuais.

As/Os estudantes finalistas do CLE 2021/2025 devem, ainda, garantir a atualização dos seus dados pessoais na secretaria virtual, em conformidade com o respetivo documento de identificação (nome completo; número do documento de identificação).

Importante: Caso o suplemento ao diploma contenha erros nos dados pessoais e/ou nas atividades extracurriculares, ***imputáveis às/aos estudantes***, os serviços cobrarão o emolumento correspondente à emissão da 2.^a via do diploma, conforme previsto no ponto 5.2.10 da Tabela de Emolumentos da ESEL.

Assim, alertamos a atenção para a necessidade de ***confirmarem e entregarem todos os documentos solicitados dentro dos prazos indicados***, bem como garantirem a devida atualização dos dados pessoais.

A Vice-Presidente da ESEL

Odete Lemos e Sousa